

EDITAL Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de FISIOTERAPIA da Universidade de Gurupi - UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas (conforme item **5** deste Edital) as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para as disciplinas de **CINESIOTERAPIA II, NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA, FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA, EXAMES COMPLEMENTARES e URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para início imediato no semestre vigente e continuado em 2023/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelos docentes das disciplinas de **CINESIOTERAPIA II, NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA, FISIOTERAPIA EM NEUROLOGIA, EXAMES COMPLEMENTARES e URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** do curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG.

1.2 O processo seletivo oferecerá **07 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Avaliação do histórico escolar e entrevista, se necessário, do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi - UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido até 2023/1, podendo ser renovado até 2023/2, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente. Ainda, a monitoria fomenta o aprendizado e o desenvolvimento do conhecer entre os membros do corpo discente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- ✚ Regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- ✚ Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
- ✚ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- ✚ Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- ✚ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	Nº DE HORAS/SEMANA	TOTAL DE CARGA HORÁRIA
2035266	Cinesioterapia II	03	2	30 horas
2035248	Neuroanatomia e Neurofisiologia	01	2	30 horas
2035277	Fisioterapia em Neurologia	01	2	30 horas
2035268	Exames Complementares	01	2	30 horas
2035279	Urgência e Emergência	01	2	30 horas

4.2 A ementa e a bibliografia das disciplinas estão de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
2035266	Cinesioterapia II	Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas a cinesioterapia aplicada a coluna vertebral e ao esqueleto axial. Estudo dos mecanismos neurológicos envolvidos na reeducação funcional, nas técnicas para tratamento de alterações posturais, nas cadeias musculares para o incremento da mobilidade, da estabilidade e controle das habilidades. Estudos na área específica e aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos.	FAGUNDES, D. S.; VARGAS, V. F. Cinesioterapia. Porto Alegre: SAGAH, 2018. HOUGLUM, A., P. Exercícios Terapêuticos para Lesões Musculoesqueléticas. 3. ed. Barueri-SP: Manole, 2015. KISNER, Carolyn. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 7 ed. São Paulo: Manole, 2021.
2035248	Neuroanatomia e Neurofisiologia	Estudo anatômico do sistema nervoso, central e periférico e sua organização; Aspectos anatômicos e funcionais do neurônio. Sinapse. Impulso Nervoso. Organização Anatômica e Funcional do Sistema Nervoso. Principais Sistemas Sensoriais do organismo. Sistema Motor Somático. Noções sobre o desenvolvimento ontogenético e filogenético do Sistema Nervoso. Neuroplasticidade Cerebral. Aprendizagem e memória.	MACHADO, Angelo. Neuroanatomia funcional. 2ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. MARTIN, John H. Neuroanatomia: Texto e Atlas. 2ª. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. MENESES, Murilo S. Neuroanatomia aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
2035277	Fisioterapia em Neurologia	Semiologia neurológica. Etiologia, fisiopatologia, abordagem clínica e avaliação (objetivos e tratamento fisioterapêutico) das doenças do sistema nervoso central e periférico. Estudo da sensibilidade geral e especial. Funções motoras da medula espinhal, do tronco cerebral, do cerebelo, dos gânglios da base, o córtex motor. O desenvolvimento motor normal. Teorias sobre a plasticidade e regeneração do sistema nervoso. Mecanismos de controle do fluxo cerebral. Os distúrbios do sistema nervoso central e periférico. Principais doenças de origem genética, vascular, traumática e degenerativa. Estudo dos avanços e inovações biotecnológicos	ASSIS, Rodrigo. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. São Paulo: Manole, 2012. BURKE-DOE, Annie.; JOBST, Erin. E. Casos clínicos em fisioterapia e reabilitação neurológica. Porto Alegre: Grupo A, 2015. KOPCZYNSKI, Marcos. Fisioterapia em Neurologia. São Paulo: Manole, 2012.

		utilizados nas ações fisioterapêuticas aplicadas à neurologia. A neurologia e a aplicação de seus conhecimentos na Fisioterapia Clínica nos órgãos e sistemas biológicos.	
2035268	Exames Complementares	Análise dos principais exames complementares relacionados ao diagnóstico cinesiofuncional e princípios de interpretação de imagens nas diversas áreas de atuação do fisioterapeuta.	ANDRIOLO, Adagmar. Guia de medicina laboratorial. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 321 p. BRUNNER, Lillian Sholtis, SUDDARTH, Doris Smith. LIPPINCOTT, Williams Wilkins. <i>Brunner e Suddarth. Exames Complementares</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. DAFFNER, H., R. <i>Radiologia Clínica Básica</i> . Barueri, SP: Manole, 2013. HEN, M.M; POPE, L.T.; OTT, J.D. <i>Radiologia Básica. 2.ed</i> . Porto Alegre: AMGH, 2012. NICOLL, Diana et al. <i>Manual de Exames Diagnósticos. 7. Ed</i> . Porto Alegre: AMGH, 2019. WILLIAMSON, Mary A., SNYDER, L. Michael. <i>Wallach Interpretação de Exames Laboratoriais. 10.ed</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
2035279	Urgência e Emergência	Caracterização, função e aspectos legais da atuação do fisioterapeuta em urgência e emergência, conceitos sobre o atendimento nos diferentes setores de sociedade, bem como em ambientes onde os mesmos atuarão como profissionais da área da saúde, enfatizando do suporte de vida básico ao avançado.	SUASSUNA, Viviani Lara, MOURA, Renata Henn, SARMENTO, George Vieira, POSSETTI, Rosan. <i>Fisioterapia em Emergência. São Paulo: Manole, 2016</i> . PIRES, Marco Tulio Baccarini; STARLING, Sizenando Vieira (Org). <i>Erazo: Manual de urgências em pronto-socorro. 10. Ed</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1051 p. AEHLERT, Barbara. <i>ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. KNOBEL, Elias. <i>Condutas no paciente grave. 3. Ed</i> . São Paulo: Atheneu, 2006.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 07/10/2022 à 11/10/2022

5.1.1 O acadêmico deverá enviar o formulário em anexo, **devidamente preenchido**, para fisioterapia@unirg.edu.br com o assunto **MONITORIA**, até o dia 11/10/2022.

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.3 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final ocorrerá com base na melhor média atingida na disciplina em que o acadêmico está inscrito.

6.2 Havendo empate, a vaga será atribuída ao acadêmico de maior idade.

6.3 Caso o professor responsável pela disciplina solicite, a seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de entrevista.

6.4 Na necessidade de entrevista, os acadêmicos serão convocados por telefone e e-mail.

6.5 A (s) entrevista (s) (quando necessárias) serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **13/10/2022**, através do sítio www.unirg.edu.br/fisioterapia na aba MONITORIA.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

7.6 Após o resultado, o acadêmico deverá entrar em contato com o Professor titular da disciplina para planejamento das atividades de monitoria.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Fisioterapia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o (a) Coordenador (a) do Curso de Fisioterapia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de 2 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

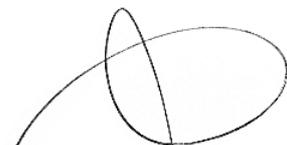
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi - TO, 07 de outubro de 2022.



Geovane Rossone Reis

Coordenador Interino do Curso de Fisioterapia
Portaria nº 035/2022

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
PROCESSO SELETIVOS PARA MONITORIA 2023

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº. MATRÍCULA:	PERÍODO:	RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº ___/_____, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UNIRG.			
Gurupi-TO, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO <input type="checkbox"/> Inscrição Deferida <input type="checkbox"/> Inscrição Indeferida Observações: _____ _____			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para o Curso de Fisioterapia da UNIRG - 2022
NOME DO (A) ACADÊMICO (A):